



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO DAMIÃO

Nova Friburgo, 10 de Agosto de 2015

Req. 027/15

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo
Vereador Marcio Damazio

Venho solicitar a V.Exa. seja submetido ao Douto plenário e após encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o presente **REQUERIMENTO, a fim de que seja implementado o que segue:**

Considerando que em 09/12/2014, ingressou no Expediente da Câmara o Substitutivo ao PLO 944/2014, proveniente do Executivo, cuja Ementa era:

“INSTITUI A EXPLORAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO ATRAVÉS DE DELEGAÇÃO A TERCEIROS E MODERNIZA AS ÁREAS ESPECIAIS POR TEMPO LIMITADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Considerando que o Projeto tem como objetivo terceirizar a exploração das vagas de estacionamento em áreas públicas do município, como descrito no Artigo 12: “Fica o Executivo Municipal autorizado a outorgar a terceiros, mediante licitação, concessão para a gestão do serviço público de controle do estacionamento rotativo nas vias e logradouros públicos do Município de Nova Friburgo, na forma da presente Lei.”

Considerando o que estabelece o Artigo 13: “Poderá o Executivo Municipal outorgar à concessionária que gerir o estacionamento rotativo, o serviço de guarda de veículos apreendidos (pátio legal) no município, bem como o serviço de reboque para este(s) mesmos pátio(s), cujos serviços serão custeados pelo usuário, a preços definidos na tabela utilizada pela Secretaria de Mobilidade Urbana em vigor na data da referida infração.”

Considerando o que estabelece o Artigo 20: “O valor da outorga será de, no mínimo, 10% do valor bruto arrecadado pela concessionária, repassado à administração no fechamento do exercício de cada mês, feito em depósito em



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO DAMIÃO

conta bancária em nome da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo a ser determinada pela administração.”

Considerando o que estabelece o Artigo 21: “Os valores hora recebidos pelo poder concedente em forma de outorga serão distribuídos da seguinte forma: I - 50% para o Fundo de Compensação Tarifária; II - 50% para aplicação em mobilidade urbana.”

Considerando que o Projeto composto de 24 Artigos, tem como finalidade terceirizar a atividade de controle das vagas de estacionamento mediante cobrança de tarifas;

Considerando que o Projeto foi à votação no dia 16/12/2014, em turno único, obtendo 11 votos favoráveis e 8 contrários, e que no **dia 31/12/14 foi publicado no Diário Oficial, Edição 226, sancionada pelo prefeito como Lei Municipal nº 4.352/14;**

Considerando que a sua aprovação na Casa Legislativa se deu com margem pouco expressiva;

Considerando que o processo de concessão de serviços públicos deveria vir acompanhado de um debate mais amplo com a sociedade;

Considerando que o Poder Executivo tem se mostrado um ineficiente fiscal dos serviços concedidos;

Considerando que o prefeito e o secretário de Fazenda permanentemente falam **da baixa arrecadação por parte do município**, o que seria, segundo eles, uma das principais dificuldades para políticas de investimento com recursos próprios, sendo dependente dos repasses federais e estaduais;

Considerando que a exploração de tais serviços, se realizado pela municipalidade poderia se revelar uma importante fonte de arrecadação própria, permitindo mais investimentos sociais, gerando menos dependência federal e estadual;

Considerando que, dos valores arrecadados como previsto na lei, seria repassado apenas 10% (dez por cento) ao município. Destes, ficará 5% (cinco por cento) para o Fundo de Compensação Tarifária e igual percentual para o Fundo de Mobilidade Urbana, ou seja apenas 5% (cinco por cento) ficariam de fato com o município e com destinação específica;



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO DAMIÃO

Considerando que, segundo levantamentos apontados pelo vereador Professor Pierre e expressos através de Requerimento de Informações, como segue:

“1. A arrecadação com o estacionamento em vias públicas que abrangerá o eixo Ponte da Saudade-Conselheiro Paulino, além de Centro e Olaria, denominado “Rotativo Nova Friburgo” pela Lei Municipal n.º 4.362/14 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 134/15, será a receita mais elevada quando comparada com arrecadações de natureza público-municipal previstas para o orçamento de Nova Friburgo neste exercício de 2015.

2. Inicialmente, sabendo-se que serão pouco mais numerosas, será apresentada simulação com o número arredondado de 3.000 vagas, tendo-se como base os valores estipulados pelo art. 7º do já mencionado Decreto Municipal n.º 134 (REGULAMENTA O SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), de 23 de julho de 2015. Assim:

a) Se se considerar, na área azul, cuja fração de hora (30 min) será R\$ 1,50, ou seja, R\$ 3,00 por hora, a arrecadação de cada vaga por dia será de R\$ 36,00. No montante de 3.000, a arrecadação diária será de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Nesse sentido, os 26 dias de cobrança por mês nessa área corresponderá a uma arrecadação mensal de R\$ 2.808.000,00 (dois milhões oitocentos e oito mil). Em 1 ano, se se considerar somente a área azul, que é a mais cara, a arrecadação será de R\$ 33.696.000,00 (trinta e três milhões, seiscentos e noventa e seis mil reais).

b) Se se considerar, na área verde, cuja fração de hora (30 min) será R\$ 1,00, ou seja, R\$ 2,00 por hora, a arrecadação de cada vaga por dia será de R\$ 24,00. No montante de 3.000, a arrecadação diária será de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) Nesse sentido, nos 26 dias de cobrança por mês, nessa área, corresponderá a uma arrecadação mensal de R\$ 1.872.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil reais). Em 1 ano, se se considerar somente a área verde, que é a mais barata, a arrecadação será de R\$ 22.464.000,00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais). Somando os valores e dividindo-os numa estimativa de 1.500 vagas por área, ter-se-á o impressionante valor médio de arrecadação na ordem de R\$ 28.080.000,00 (vinte e oito milhões e oitenta mil reais).

3. A título de exemplo, dentre outras, eis uma sequência de cifras orçamentárias a serem comparadas com o valor aproximado de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), uma vez que o número de vagas tende a ser superior a 3.000:

3.1. Arrecadações de natureza municipal previstas para 2015:



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO DAMIÃO

a) quase 2 vezes maior que a arrecadação com o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), prevista em R\$ 16.768.111,54 (dezesesseis milhões, setecentos e sessenta e oito mil, cento e onze reais e cinquenta e quatro centavos).

b) superior à arrecadação com o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN ou ISS), prevista em R\$ 26.326.010,54 (vinte e seis milhões, trezentos e vinte e seis mil, dez reais e cinquenta e quatro centavos).

c) quase 4 vezes maior que a Contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública, prevista em R\$ 8.045.074,91 (oito milhões, quarenta e cinco mil, setenta e quatro reais e noventa e um centavos).

d) praticamente 5 vezes maior que a arrecadação com o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), prevista em R\$ 6.024.518,92 (seis milhões, vinte e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e dois centavos).

3.2. Arrecadações provindas de repasses estaduais e federais previstas para 2015:

a) quase 1,8 vezes a cota-parte do IPVA, prevista em R\$ 17.491.338,89 (dezesete milhões, quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos).

b) praticamente equivalente à metade de todo o repasse federal do Sistema Único de Saúde (SUS), previsto em R\$ 61.466.889,00 (sessenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais).

c) quase a metade de todo o repasse federal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), previsto em R\$ 65.296.974,04 (sessenta e cinco milhões, duzentos e noventa e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e quatro centavos).

3.3. Gastos com Saúde e Educação previstos para 2015, considerando metas constitucionais:

a) quase os gastos municipais com o mínimo de 15% exigido pela Constituição Federal com a participação do Município nos serviços públicos de saúde, previsto em R\$ 32.042.530,65 (trinta e dois milhões, quarenta e dois mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos).

b) praticamente 3/4 (três quartos) do total de gastos municipais com pessoal relativos ao Fundeb, previsto em R\$ 40.648.074,00 (quarenta milhões, seiscentos e quarenta e oito mil e setenta e quatro reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO DAMIÃO

c) quase 3/5 (três quintos) dos gastos com o mínimo de 25% exigido pela Constituição Federal com a participação do Município em Educação, previsto em R\$ 53.404.217,75 (cinquenta e três milhões, quatrocentos e quatro mil, duzentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos).

Por fim, considerando os fatos acima elencados, serve o presente, após sobejamente expostos os motivos, Requerer ao Exmo. Prefeito Rogério Cabral que, em defesa do interesse público, em defesa da ampliação da arrecadação pública, reveja a Lei 4.362/14, de autoria do Executivo, levando em conta todas considerações tecidas, determinando o seu **CANCELAMENTO**, bem como o Decreto nº 134 de 23 julho de 2015, e a imediata ação para aplicação e execução do serviço pela municipalidade.

Atenciosamente,

Cláudio Damião
Vereador

Alcir Fonseca
Vereador

Sérgio Louback
Vereador

Christiano
Huguenin
Vereador

Luiz Fernando
Vereador

Francisco de
Barros
Vereador

Gabriel Mafort
Vereador

Grimaldino
Narcizo
Vereador

Gustavo Barroso
Vereador

Joelson do Pote
Vereador

José Jacutinga
Vereador

Marcelo Verly
Vereador

Márcio Damázio
Vereador

Nami Nassiff
Vereador

Professor Pierre
Vereador

Renato Abi-
Ramia
Vereador

Ricardo Figueira
Vereador

Adriano Pequeno
Vereadora

Ceará
Vereador

Wellington
Moreira
Vereador

Zezinho do
Caminhão
Vereador